



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120 / 2021 - PROEAC
(11.02.30)**

Nº do Protocolo: 23125.028541/2021-97

Macapá-AP, 26 de Novembro de 2021

Relatório Fiscal Administrativo - 002/2021

CONTRATO	30/2021
OBJETO	Gestão Administrativa e financeira do " projeto de extensão "ESCREVE AMAPÁ: caminhos para ingresso no Ensino Superior", de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 38/2021, com recursos financeiros provenientes da emenda parlamenta nº 202126750006
EMPRESA CONTRATADA	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre — FUNDAPE.
CNPJ	02.646.829/0001-91
NOTA FISCAL DE SERVIÇO Nº.	321
VALOR	R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).

Prezado gestor administrativo do Contrato 30/2021,

Senhor(a) Martha Christina Ferreira Zoni do Nascimento,

Considerando a função de fiscal administrativo a mim atribuída pela Portaria nº. **1384/2021**- UNIFAP referente às atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 30/2021-UNIFAP, cujo objeto é a "Gestão Administrativa e financeira do do projeto de extensão "ESCREVE AMAPÁ: caminhos para ingresso no Ensino Superior", de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 38/2021, com recursos financeiros, provenientes da emenda parlamenta nº 202126750006.

Considerando o recebimento dos documentos encaminhados pela CONTRATADA através do Ofício OF/FUNDAPE/Nº 574 de 22/11/2021, referente à segunda parcela do cronograma de desembolso, conforme consta no Plano de Trabalho do Projeto nº 38/2021 - aprovado pela PROEAC, e cláusula sexta do Contrato, **realizei a análise dos documentos referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 321 os quais foram conferidos por este fiscal administrativo.** Seguem as seguintes observações:

1. A Contratada entregou os documentos de acordo com os subitens II e III do item 2 da Cláusula sétima que trata dos direitos e obrigações, expressa no contrato nº 30/2021.
2. A Contratada se encontra em situação regular quanto as regularidade Fiscal, trabalhista federal.
3. A Contratada não apresenta pendências impeditivas conforme Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, em anexo.

Desta forma, apresento este Relatório de Fiscalização Administrativa para apreciação e demais encaminhamentos administrativos, quanto ao processo de pagamento.

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 18:42)
ANDERSON DOS SANTOS BARRETO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2177591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **eaecde8714**